



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 068, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**"Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".**

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo/SP., que tem por atribuição a avaliação da política da Saúde e a definição de diretrizes, metas e objetivos para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a Conferência Municipal de Saúde, realizar-se-á no Auditório "**CENTRO CULTURAL**" centro, cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no dia 16 de abril de 2021, das 18:00 as 21:00 horas, pelo sistema vídeo conferência:

**Local:** Plataforma Google Meet (evento 100% virtual)

**Link de Acesso:** <https://meet.google.com/unc-wggt-ugw>

**Formulário:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWwCdeyrkx41v-Lb7o0udxety3OlvXjE80NTciC9oSQ1I4Zg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

**Site:** saomiguelarcanjo.sp.gov.br

sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 e terá como Tema Central **A Saúde que temos: "O SUS que queremos para o povo São Miguelense"** e terão como eixos temáticos:

a) **Eixo 1: Direito à Saúde**

- **LGBTQIA+**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

- Pessoas com Deficiência Intelectual
- Cuidado e saúde do idoso
- b) **Eixo 2: A Seguridade Social e a Saúde**
  - Cuidado e saúde do idoso
  - Pessoas com deficiência intelectual
- c) **Eixo 3: A intersectorialidade das ações de saúde.**
  - Cuidado e saúde do idoso
  - Pessoas com deficiência intelectual
  - Articulação intersectorial
- d) **Eixo 4: As três esferas do governo e a construção do SUS**
  - Pré parto, parto e pós parto
- e) **Eixo 5: A organização da atenção à saúde**
  - Saúde materno infantil
  - Saúde mental
  - Urgências e emergências
  - Pré parto, parto e pós parto
  - Saúde bucal descentralizada
  - Comissão de feridos
  - Redimensionamento das ESF
  - Descentralização de assistência farmacêutica
- f) **Eixo 6: Gestão participativa**
  - Educação popular em saúde
- g) **Eixo 7: O trabalho na saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

- Educação permanente para profissionais do SUS

h) **Eixo 8: Comunicação em saúde**

- Informatização do acesso em saúde

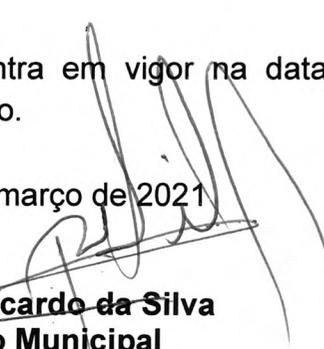
**Art.4º** - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º** - As normas de organização, apoio e funcionamento da Conferência, serão reguladas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As despesas com a aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação própria consignada no Orçamento Vigente, suplementadas se necessária.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi de Almeida**  
Secretaria Municipal de Administração